

população de Tabira está tendo três oportunidades, que quem irá decidir será o povo e que irão respeitar isso, mas que o município tem dois candidatos preparados, instruídos, para assumir futuramente a Prefeitura de Tabira, que são duas opções modernas, atualizadas, de pessoas que querem o bem de Tabira, quando o outro não se sabe nem se vai poder ser candidato ainda. Considerou ainda que a sua pessoa não acredita mais no ex Prefeito Dinca, que ele não tem credenciamento e não tem credibilidade para falar de ninguém aqui em Tabira, porque o seu histórico é como péssimo administrador de Tabira. Pediu, mais uma vez, desculpa pelo assunto falado nessa sessão informou que vai pedir direito de resposta a Rádio Cidade e dar essa resposta lá também; agradeceu a solidariedade dos colegas, disse que esse assunto não acrescenta em nada e enfatizou que a época da enganação passou, que Tabira tem dois palanques de jovens futuristas e da modernidade e agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais inscritos para fazer o uso da tribuna, deu-se início a 2ª parte da sessão, ou seja, a ordem do dia: Votação da Emenda Modificativa nº 006/2020 ao Projeto de Lei nº 002/2020 – Executivo – aprovada por unanimidade dos votos presentes em turno único. A Srª Presidente iniciou a votação do Projeto de Lei nº 002/2020, de iniciativa do Poder Executivo, de forma nominal e aberta, iniciando pela Vereadora **Maria Claudiceia Rocha de Melo**, que considerou que como havia dito inicialmente o seu voto é a favor do Projeto; o Vereador **José Carlos Menezes** declarou o seu voto sim ao Projeto; o Vereador **Marcílio F. Valadares V. Pires** lamentou a falta do Vereador Dicina nesta sessão, sem justificativa nenhuma e declarou seu voto sim pela aprovação do referido Projeto; o Vereador **Aristóteles César de Sousa Monteiro** considerou concordar com a fala da Vereadora Drª Claudiceia em relação a não existir tanta urgência, até porque não tem ainda o recurso e não sabe o valor que será destinado, por também o Congresso ainda estar votando a PL 581, que trata sobre esse assunto e pode modificar tudo o que está sendo feito aqui, mas como o entendimento do Executivo foi de mandar logo o Projeto e como a classe merece, sendo mais do que justo que as pessoas que trabalharam naquela época tenham esse direito, declarou o seu voto sim ao Projeto; o Vereador **Gabriel Kleber Pereira de Melo** declarou que pelo Professor, pelo que já foi explicado nesta tribuna, que o seu voto é sim pelo Projeto; o Vereador **Djalma Nogueira Sales** declarou o seu voto sim ao Projeto e o Vereador **Heleno Aldo de Santana** considerou que está votando um Projeto que chegou a esta Casa que se refere aos anos de 2000 a 2006 e declarou o seu voto pela aprovação do Projeto. A Srª Presidente, após colher os votos, declarou o Projeto de Lei nº 002/2020, de origem do Poder Executivo, aprovado por unanimidade dos votos presentes em 2º turno; declarou ainda apreciados e aprovados os Requerimentos nº 051, 052, 053, 054 e 055/2020 por unanimidade dos votos presentes em turno único. Nada mais havendo a declarar a Srª. Presidente Maria Nelly de Lima Sampaio Brito determinou que todo o ocorrido fosse lavrado em forma de ata, que após ser lida e achada conforme, será assinada por quem de direito e por mim que a redigi Joanisa de Sousa Rocha – Secretária, desejou um ótimo final de recesso a todos, marcou a próxima Sessão para o dia 03 de agosto do corrente ano e encerrou a sessão. Sala das sessões em 17/07/2020.

Pres.: Maria Nelly de Lima Sampaio Brito

1º Sec.: Marcílio F. Valadares V. Pires

2º Sec.: Marcos Antônio da Silva

Alan Gutemberg Xavier de Lima

Aristóteles César de Sousa Monteiro

Djalma Nogueira Sales

Edilson Oliveira da Silva



Gabriel Kleber Pereira de Melo

Heleno Aldo de Santana

José Carlos Menezes

Maria Claudiceia Rocha de Melo

[Handwritten signatures in blue ink over the printed names]

Marta

